

Esclarecimento

2 mensagens

Isa Cristina | AUDIMEC <isa@audimec.com.br>
Para: "cpl@caer.com.br" <cpl@caer.com.br>

25 de julho de 2022 15:00

Boa tarde, Prezados,

Solicitamos esclarecimento se a proposta, declarações e todos os documentos que necessitam de assinatura pode ser assinado de formar eletrônica com certificação digital (tipo ICP-Brasil), sendo dispensado o reconhecimento de firmar neste caso?

Atenciosamente,

Isa Cristina

ADMINISTRATIVO

 (81) 3338-3525  isa@audimec.com.br (81) 96851-9849

AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, 2815 - 15º ANDAR | RECIFE - PE
CEP 50.050.290 | www.audimec.com.br

This email was scanned by Bitdefender

CPL CAER <cpl@caer.com.br>
Para: Isa Cristina | AUDIMEC <isa@audimec.com.br>

26 de julho de 2022 10:33

Bom dia,

Sim, desde que seja assinatura digital, onde é necessário o uso de um certificado digital, identificação necessária para a assinatura supracitada, só é autorizada em uma Autoridade Certificadora (AC), entidade por sua vez que é subordinada a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), cadeia hierárquica que reúne todas as ACs brasileiras e é regulada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI).

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

PALOMA CARVALHO

Pregoeira

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER

(95) 2121-2212